ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
266

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231019AD00005

CONTRATO Nº: 00151/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, CNPJ nº 09.072.463/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Joni Marcos Souza de Oliveira, Brasileiro, Casado, Medico, residente e domiciliado na Sitio Areal, S/N - Zona Rural - Salgado de São Felix - PB, CPF nº 131.395.094-72, Carteira de Identidade nº 199401 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R PRESIDENTE JOAO PESSOA, 660 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 31.569.229/0001-75, neste ato representado por Ronaldo Barbosa de Aguiar da Silva, Brasileiro, Divorciado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Desembargador Trindade, 411, CPF nº 024.085.934-09, Carteira de Identidade nº 1874077 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; correspondendo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 00004/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00011/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA DE FRABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO DESTINADOS A FROTA PRÓPRIA DESTE MUNICIPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 400.697,00 (QUATROCENTOS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CAMARA DE AR 1000-20		UNID	20	215,00	4.300,00
2	CAMARA DE AR ARO 12.4X24		UNID	4	288,00	1.152,00
3	CAMARA DE AR ARO 12.5X80-18		UNID	4	235,00	940,00
4	CAMARA DE AR ARO 1400X24		UNID	4	580,00	2.320,00
5	CAMARA DE AR ARO 18.4-34		UNID	4	685,00	2.740,00
6	CAMARA DE AR ARO 19.5X24		UNID	4	590,00	2.360,00
7	CAMARA DE AR ARO 7.50X16		UNID	15	99,00	1.485,00
8	CAMARA DE AR ARO 900-20		UNID	15	185,00	2.775,00
9	PNEU 1000X20 COMUM DIRECIONAL		UNID	20	2.375,00	47.500,00
10	PNEU 12.5/80-18		UNID	4	3.190,00	12.760,00
11	PNEU 14.9X24		UNID	4	4.450,00	17.800,00
12	PNEU 1400X24, 16 LONAS		UNID	4	6.150,00	24.600,00
13	PNEU 17.5-25 12 LONAS		UNID	4	6.850,00	27.400,00
14	PNEU 175/70R 14		UNID	20	480,00	9.600,00
15	PNEU 18.4.30		UNID	4	6.850,00	27.400,00
16	PNEU 18.4.34		UNID	4	6.800,00	27.200,00
17	PNEU 19.5-24		UNID	4	6.400,00	25.600,00
18	PNEU 195/65 R 15		UNID	12	590,00	7.080,00
19	PNEU 205/70 R 15C		UNID	12	870,00	10.440,00
20	PNEU 205/75 R 16 C		UNID	12	1.150,00	13.800,00

21	PNEU 215/75R 17,5 DIRECIONAL		UNID	15	1.580,00	23.700,00
22	PNEU 265/70R 16 H/T		UNID	6	1.250,00	7.500,00
23	PNEU 275/80 R 22,5 DIRECIONAL		UNID	15	3.400,00	51.000,00
24	PNEU 750-16 COMUM DIRECIONAL		UNID	15	1.095,00	16.425,00
25	PNEU 900-20 COMUM DIRECIONAL		UNID	15	1.900,00	28.500,00
26	PROTETOR ARO 16		UNID	20	58,00	1.160,00
27	PROTETOR ARO 20		UNID	40	79,00	3.160,00
					Total:	400.697,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
204

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2023 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANTER ATIV. DA SEC.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 2.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 MANTER ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. DE SAUDE 10.122.2002.2022 MANTER ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2002.2026 MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 15.452.2004.2044 MANTER ATIV. DO SERV.DE LIMP.URBANA 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 23.122.1002.2047 MANTER ATIV. DA SEC.DO COMERCIO, INDUSTRIA E MEIO AMBIENTE AMBIENTE 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICIPIO 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER 16.00 SEC TRANSPORTES 15.451.1002.2111 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 5 (cinco) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até 31/03/2024, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
268

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Salgado de São Felix - PB, 31 de Outubro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito
131.395.094-72

PELO CONTRATADO

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA:31569229000175

Assinado de forma digital por RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA:31569229000175
Dados: 2023.10.31 12:13:22 -03'00'

RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI
RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA
024.085.934-09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
269

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº199 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 31 de outubro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
270

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA DE FRABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO DESTINADOS A FROTA PRÓPRIA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00011/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2023 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANTER ATIV. DA SEC.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 2.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 MANTER ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.122.2002.2022 MANTER ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2002.2026 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 15.452.2004.2044 MANTER ATIV. DO SERV.DE LIMP.URBANA 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 23.122.1002.2047 MANTER ATIV. DA SEC.DO COMERCIO, INDUSTRIA E MEIO AMBIENTE AMBIENTE 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICIPIO 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER 16.00 SEC TRANSPORTES 15.451.1002.2111 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. VIGÊNCIA: até 26/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00151/2023 - 31.10.23 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 400.697,00.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:7C403682

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA DE FRABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO DESTINADOS A FROTA PRÓPRIA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00011/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2023 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANTER ATIV. DA SEC.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 2.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 MANTER ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.122.2002.2022 MANTER ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2002.2026 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 15.452.2004.2044 MANTER ATIV. DO SERV.DE LIMP.URBANA 12.00 SEC.DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 23.122.1002.2047 MANTER ATIV. DA SEC.DO COMERCIO, INDUSTRIA E MEIO AMBIENTE AMBIENTE 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICIPIO 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER 16.00 SEC TRANSPORTES 15.451.1002.2111 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. VIGÊNCIA: até 26/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00151/2023 - 26.10.23 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 400.697,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:10039F71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA DE FRABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO DESTINADOS A FROTA PRÓPRIA DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 400.697,00.

Salgado de São Felix - PB, 26 de Outubro de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA 271

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:C9FC0F35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ACESSOS NO SITIO MARIA DE MELO NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00122/2023 - Trabes Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ: 15.034.271/0001-35 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 01.11.23

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:DAA7FCC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.306.2001.2012 MANTER ATIV. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 12.361.2001.2015 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00142/2023 - 30.10.23 - JOSE DE ARIMATEA DA SILVA EPP - R$ 378.587,80; CT Nº 00143/2023 - 30.10.23 - LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 93.626,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:4C3D4830

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE DE ARIMATEA DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA 272

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

Fase de Julgamento de Proposta

EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE EVENTOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA DOS ALUNOS DO ENSINO MUNICIPAL E EVENTOS PEDAGÓGICOS E TREINAMENTOS DOS PROFESSORES. A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, o prefeito do Município DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo NÃO PROVIMENTO do recurso. Com a decisão, o resultado do julgamento das propostas comerciais fica alterado para: CLASSIFICADAS: 1º lugar: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, R$ 334.325,24; 2º lugar: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R$ 346.483,73. Mais informações e obtenção de cópia do julgamento, pelo link https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ ou no setor de licitações da Prefeitura de POMBAL no endereço constante no preambulo do edital, no horário de expediente das 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 10 de novembro de 2023.
ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo "A": Transporte ou Simples Remoção conforme Proposta N° 11356674000123006/2023/Ministério da Saúde. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 36/2023. Dotação: Recursos Oriundos da Proposta n° 11356674000123006/2023/Ministério da Saúde: 08.01 - 10 301 3015 1047 - 4.4.90.52 / 08.01 - 10 301 3015 1046 - 4.4.90.52. Vigência: até 28/02/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 13601/2023 - 31.10.23 - J M J COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R$ 270.000,00

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2023, que objetiva: Aquisição de Ambulância Tipo "A": Transporte ou Simples Remoção conforme Proposta N° 11356674000123006/2023/Ministério da Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J M J COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R$ 270.000,00.

Prata - PB, 20 de outubro de 2023
GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2023, que objetiva: Aquisição de Ambulância Tipo "A": Transporte ou Simples Remoção conforme Proposta N° 11356674000123006/2023/Ministério da Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: J M J COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R$ 270.000,00.

Prata - PB, 18 de outubro de 2023
CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO CLÍNICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: riachao.licitacao@hotmail.com. Edital: https://www.riachao.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licita; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Riachão - PB, 10 de novembro de 2023.
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de pneus de primeira linha de fabricação nacional com selo do Inmetro destinados a frota própria deste município. Fundamento Legal: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00011/2023, realizado pelo Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas. Dotação: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: Lei Municipal 700/2023 02.00 04.122.1002.2002 07.00 20.606.2006.2008 08.00 2.122.1002.2010 12.361.2001.2018 09.00 10.122.2002.2022 10.302.2002.2026 10.00 11.00 15.451.1002.2043 15.452.2004.2044 12.00 23.122.1002.2047 13.00 13.392.2005.2048 14.00 27.301.1002.2114 16.00 15.451.1002.2111 3.3.90.30.01 500 700 701 571 570 569 553 600 660 669. Vigência: até 26/03/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00151/2023 - 26.10.23 - Ronaldo Barbosa de Aguiar da Silva Eireli - R$ 400.697,00.

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de pneus de primeira linha de fabricação nacional com selo do Inmetro destinados a frota própria deste município; Ratifico o correspondente procedimento em favor de: Ronaldo Barbosa de Aguiar da Silva Eireli - R$ 400.697,00.

Salgado de São Félix - PB, 26 de Outubro de 2023.
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00079/2023, que objetiva: Registro De Preços Para A Aquisição E Instalação Parcelada E Gradual De Placas No Âmbito Do Município De São Bento-Pb, Com Finalidade De Melhorar A Mobilidade Urbana Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: I Evangeliano Batista Almeida - R$ 137.260,00.

São Bento - PB, 10 de Novembro de 2023
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00080/2023, que objetiva: Registro De Preços Para A Aquisição De Pães E Derivados Para Atender A Demanda Das Diversas Secretárias Deste Municipio No Ano De 2024, Conforme Termo De Referência E Especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Dona Rosa Panificadora Eireli - R$ 91.741,00; Francisco Geonilson Da Silva Fernandes - R$ 29.700,00; I K Panificadora Gosto De Pao Ltda - R$ 142.580,00; Industria De Massas J. B. Ltda - R$ 129.190,00; K Brilhante De Araujo Monteiro - Me - R$ 182.865,00.

São Bento - PB, 10 de Novembro de 2023
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00081/2023, que objetiva: Registro De Preços Para A Aquisição Eventual Em Forma Graduada E Parcelada De Combustível No Ambito Do Município De Campina Grande-Pb Para Atender A Demanda Da Frota De Veículos Das Diversas Secretárias Deste Município No Ano De 2024, Conforme Termo De Referência E Especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Fabiana Maria Da Silva Comercio De Combustíveis Eireli - R$ 633.230,00.

São Bento - PB, 10 de Novembro de 2023
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00082/2023, que objetiva: Segunda Publicação De Registro De Preços Para A Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva Na Frota De Veículos Públicos Municipais No Âmbito Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: A B Cavalcante - R$ 219.300,00; Vip Truck Center Comercio Varejista De Pecas Ltda - R$ 257.994,00.

São Bento - PB, 10 de Novembro de 2023
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A ILUMINAÇÃO E ALHAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL NESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R$ 388.788,89. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório e da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.

São José dos Cordeiros - PB, 10 de Novembro de 2023
ROOSEVELT BEZERRA DINIZ
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE POSTO ANCORA NA LOCALIDADE SIMÃO LOPES ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TORRES CONSTRUCOES LTDA - EPP - Valor: R$ 204.831,90. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório e da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.

São José dos Cordeiros - PB, 10 de Novembro de 2023
ROOSEVELT BEZERRA DINIZ
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Conforme contratos. VIGENCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: ADERALDO CALIXTO DE MEDEIROS, CPF nº 072.087.074-72 - Contrato nº 80101/2023, Valor: R$ 480,00; CELSO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 872.535.774-34 - Contrato nº 80102/2023, Valor: R$ 1.080,00; DIEGO BONFIM DA SILVA, CPF nº 106.995.094-75 - Contrato nº 80103/2023, Valor: R$ 1.700,00; JANACI DE SOUSA ELVIDIO, CPF nº 040.231.724-64 - Contrato nº 80104/2023, Valor: R$ 4.032,00; JEANI MARIA RODRIGUES BRAZ ALVES, CPF nº 065.151.554-84 - Contrato nº 80105/2023, Valor: R$ 936,00; JOAO CALIXTO DE SOUSA, CPF nº 291.555.681-49 - 80106/2023, Valor: R$ 2.600,00; JOSÉ DE MORAIS LIMA, CPF nº 045.984.708-28 - Contrato nº 80107/2023, Valor: R$ 1.600,00; JOSÉ VENALDO DE ARAÚJO CALIXTO, CPF nº 737.889.614-49 - Contrato nº 80108, Valor: R$ 6.340,00; JOSINALVA BARBOSA DE ARAÚJO, CPF nº 027.831.884-30 - Contrato nº 80109/2023, Valor: R$ 800,00; LUCIA LUCENA SOUSA DE MORAIS, CPF nº 030.587.874-30 - Contrato nº 80110, Valor: R$ 264,00.

VIGÊNCIA: 17/11/2023 à 15/02/2024

DATA E ASSINATURA: Taperoá – PB, 17 de novembro de 2023, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:45757675

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA MARCELINA SALES DESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA.EMPRESA CLASSIFICADA: PLANFORTE CONSTRUCAO E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - Valor: R$ 289.294,73. EMPRESA DESCLASSIFICADA: CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - CNPJ: 41.970.209/0001-65.Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.
Salgado de São Felix - PB, 17 deNovembrode 2023

MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:27B6B6ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONTINUIDADE ÀS OBRAS DA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO B/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE / MEC NA RUA PROJETADA, S/N, CENTRO, SALGADO DE SÃO FÉLIX - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00171/2022 - Construcoes e Servicos Route Eireli - CNPJ: 42.017.588/0001-36 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 13.10.23

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:804CE3A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00140/2023 - Construtora e EngenhariaWfLtda - CNPJ: 41.970.209/0001-65 - Apostila 01 - mudança de regime de execução de preço global para preço unitário.ASSINATURA: 14.11.23

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:4387AF66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA 273

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS - DISTRITO DE FEIRA NOVA NO MUNICIPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00104/2022 - Construtora e Engenharia Wf Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 16.11.23

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:321272EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SILVINA SÉRGIA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00076/2023 - Construtora e Engenharia Wf Ltda - CNPJ: 41.970.209/0001-65 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 14.11.23

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:4EE72016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023 - ERRATA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA DE FRABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO DESTINADOS A FROTA PRÓPRIA DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 400.697,00.
Onde se Lê: Salgado de São Felix - PB, 26 de Outubro de 2023
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA–Prefeito
Lê se: Salgado de São Felix - PB, 30 de Outubro de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

PUBLICADO NA FAMUP DIA 10/11/2023 PÁG 39

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:15F0E44E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023 - ERRATA

ERRATA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA DE FRABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO DESTINADOS A FROTA PRÓPRIA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00011/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL

700/2023 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANTER ATIV. DA SEC.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 2.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 MANTER ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.122.2002.2022 MANTER ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2002.2026 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 15.452.2004.2044 MANTER ATIV. DO SERV.DE LIMP.URBANA 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 23.122.1002.2047 MANTER ATIV. DA SEC.DO COMERCIO, INDUSTRIA E MEIO AMBIENTEAMBIENTE13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICIPIO 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER 16.00 SEC TRANSPORTES 15.451.1002.2111 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 669 Outros Recursos Vinculados á Assistência Social.Onde se lê:VIGÊNCIA: até 26/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00151/2023 -26.10.23 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 400.697,00.Lê se:VIGÊNCIA: até31/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00151/2023 -31.10.23 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 400.697,00.
PUBLICADO NA FAMUP DIA 10/11/2023 PÁG 39
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:5DE88CFD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2023

Aos 17 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Adauto - Centro - Serra Redonda - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIARIAS AO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - CNPJ nº 08.868.937/0001-95.

VENCEDOR: 51.920.094 ARNALDO FELIX DOS SANTOS						
CNPJ: 51.920.094/0001-58						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DIÁRIA JANTA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO		UND	4000	16,00	64.000,00
TOTAL						64.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Serra Redonda firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Natuba, conforme projeto básico e CR851354/2017 / MSAUDE/ CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00089/2022 - Compacta Construções, Serviços e LocaçõesLtda. - 3º Aditivo - acréscimo de R$ 25.783,86. ASSINATURA: 14.11.23

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Reforma do Campo de Futebol, por período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais (Transferência Especial) Recursos previstos no QDD 2023 Secretaria de Serviços Urbanos. VIGÊNCIA: até 18/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00023/2023 - 20.11.23 - ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - R$ 517.957,42.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB através de sua comissão permanente de licitação, tornar público o resultado de julgamento de propostas de preções da Tomada de Preços nº 0003/2023, para Abastecimento d'agua completo das Comunidades Água Branca, Barros, Escarvado Vermelho e Poço do Angico conforme convenio nº 907485/2020. Foram classificas as propostas das empresas HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ- 26.836.842/0001-71 e COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ- 15.705.860/0001-06 pois atendem as exigências editalícias e, desclassificada a proposta da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA - CNPJ- 05.935.592/0001-57 pois apresentou sua proposta, em desconformidade com edital. Concede-se prazo.

Pedra Branca-PB, 17 de novembro de 2023.
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00012/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00012/2021. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONÇALVES - ME. Objeto do Aditivo: Aditamento de valor e dilatação de prazo com fulcro no art 57 da Lei 8666/93. Valor: 25.578,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais). Nova data de vigência: 10.11.2024. Assinatura: 10 de novembro de 2023. Signatários: Olivânio Dantas Remígio e MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONÇALVES - ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00018/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00012/2021. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONÇALVES - ME. Objeto do Aditivo: Aditamento de valor e dilatação de prazo. Valor: R$ 86.604,00 (Oitenta e seis mil, seiscentos e quatro reais). Nova data de vigência: 10.11.2024. Assinatura: 10 de novembro de 2023. Signatários: Olivânio Dantas Remígio e MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONÇALVES - ME

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE REMOÇÃO DE ENTULHOS E LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES, REPLANTIO DE GRAMA E JARDINEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 17 de novembro de 2023
OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Pirpirituba/PB, através da Secretaria Municipal de Educação, comunicar aos interessados que está procedendo a Chamada Pública nº 002/2023, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento de projetos/propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme Resolução CD/FNDE nº 26/2013, Resolução Nº 04/2015 e pela Lei nº 11.947/2009. Os Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda no dia 11 de dezembro de 2023, às 09h00min, no seguinte endereço: Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Pirpirituba - PB, Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, Telefone: (083) 3277-1108. Edital: http://transparencia.pirpirituba.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Pirpirituba-PB, 16 de novembro de 2023.
NIEDJA FABIANA AMÉRICO DO NASCIMENTO FREITAS
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: Execução de Obra Civil Pública de Construção da Quadra de Eventos para prática esportiva dos alunos do ensino municipal e eventos pedagógicos e treinamentos dos professores; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, 33.310.406/0001-20, Valor: R$ 334.325,24. Publique-se e cumpra-se.

Pombal, 16 de novembro de 2023.
ABMAEL DE SOUSA LACERDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/2023, que objetiva: Execução de Obra Civil Pública de Construção da Quadra de Eventos para prática esportiva dos alunos do ensino municipal e eventos pedagógicos e treinamentos dos professores; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, 33.310.406/0001-20, Valor: R$ 334.325,24.

Pombal, 16 de novembro de 2023.
ABMAEL DE SOUSA LACERDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
275

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 52/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Riachão/PB e ASAP COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - CNPJ Nº: 20.716.823/0001-25. Objeto: Aquisição de um trator agrícola sobre rodas, em conformidade com a discriminação do Termo de Referência deste instrumento convocatório, pagos com recursos da proposta cadastrada na Plataforma + Brasil sob nº 26194/2021, destinado ao município de Riachão/PB. O Aditivo corresponde à prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, 01/01/2024 até 31/12/2024, aguardando o Repasse do Recurso Financeiro para realizar o pagamento do equipamento. Assinatura do aditivo contratual: 16/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: contratação de empresa especializada na implantação de pavimentação em vias públicas - distrito de feira nova no município de Salgado de São Félix. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00003/2022. Aditamento: Dar continuidade a execução do objeto contratado. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00104/2022 - Construtora e Engenharia Wf Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. Assinatura: 16.11.23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: contratação de empresa para o serviço de ampliação e adequação do mercado público deste município. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00008/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00140/2023 - Construtora e Engenharia Wf Ltda - CNPJ: 41.970.209/0001-65 - Apostila 01 - mudança de regime de execução de preço global para preço unitário. Assinatura: 14.11.23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: contratação de empresa para serviços de continuidade às obras da creche pró infância tipo b/ fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE/Mec na rua projetada, s/n, centro, Salgado de São Félix - PB. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00009/2022. Aditamento: Dar continuidade a execução do objeto contratado. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00171/2022 - Construções e Serviços Route Eireli - CNPJ: 42.017.588/0001-36 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. Assinatura: 13.10.23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: contratação de empresa para reforma na escola municipal Silvina Sérgia deste município. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00014/2022. Aditamento: Dar continuidade a execução do objeto contratado. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00076/2023 - Construtora e Engenharia Wf Ltda - CNPJ: 41.970.209/0001-65 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. Assinatura: 14.11.23.

RETIFICAÇÃO

Adesão a Registro de Preços Nº AD00005/2023
Na matéria publicada no dia 13/11/2023, do Diário Oficial da União, seção 3, página 266, ratificação, Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023. Onde se lê: Salgado de São Felix - PB, 26 de Outubro de 2023. Lê se: Salgado de São Felix - PB, 30 de Outubro de 2023.

RETIFICAÇÃO

Adesão a Registro de Preços Nº AD00005/2023
Na matéria publicada no dia 13/11/2023, do Diário Oficial da União, seção 3, página 266, extrato de contrato, Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2023. Onde se lê: Vigência: até 26/03/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00151/2023 - 26.10.23 - Ronaldo Barbosa de Aguiar da Silva Eireli - R$ 400.697,00. Lê se: Vigência: até 31/03/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00151/2023 - 31.10.23 - Ronaldo Barbosa de Aguiar da Silva Eireli - R$ 400.697,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Contratação de empresa para reforma na escola municipal Francisca Marcelina Sales deste município, conforme planilha. Empresa Classificada: Planforte Construção E Prestadora De Serviços Eireli - Valor: R$ 289.294,73. Empresa Desclassificada: Construtora E Engenharia Wf Ltda - CNPJ: 41.970.209/0001-65. Caberão recursos nos termos do Art. 109, da LF nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08h as 12h dos dias úteis. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Félix - PB, 17 de Novembro de 2023.
MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para reforma das Praças Presidente Epitácio Pessoa (do relógio) e Alcindo Leite (Centro) no município de Santa Luzia/PB, o Resultado do Julgamento das propostas de preços, com base no Relatório Técnico, a Comissão de Licitação fez as seguintes considerações: Licitantes classificados por atender as exigências do instrumento convocatório: 1º Lugar: CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA - CNPJ: 42.726.666/0001-71 - Valor: R$ 1.241.899,71; 2º Lugar: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07 - Valor: R$ 1.378.119,02; 3º Lugar: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58 - Valor: R$ 1.378.276,74; 4º Lugar: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Valor: R$ 1.386.892,38. 5º Lugar: EJAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.603.358/0001-83 - Valor: R$ 1.393.340,13. Licitante(s)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
292

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/11/2023 às 12:22:53 foi protocolizado o documento sob o Nº 115288/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Juliana Pereira.

Número do Contrato: 000001512023
Data da Publicação: 31/10/2023
Data da Assinatura: 31/10/2023
Data Final do Contrato: 31/03/2024
Valor Contratado: R$ 400.697,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA DE FRABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO DESTINADOS A FROTA PRÓPRIA DESTE MUNICIPIO
Contratado (Nome): RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI
Contratado (CNPJ): 31.569.229/0001-75

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 10

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	50b9b84a87d1a9246faa7464e0ce145d
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	c400eed8fdc9f4f384ae81bb766b24c1
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	7b7d107b5f35d08d86302b3589e023a0
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	cd312072bd43de61f635b76518c082d9
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	f6060bf6ac2d46bfa9d16cac439fb6a6
Designação do gestor do contrato	Sim	c69af4f832e5e3df51862a0498fb7d7b

João Pessoa, 20 de Novembro de 2023

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 115288/23. Data: 20/11/2023 12:22. Responsável: tramita.
Impresso por mpereira18 em 20/11/2023 12:23. Validação: 8DEA.F85E.62A5.BF4A.5ADF.F556.9C69.379B.